



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5137 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
SANEAMENTO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 172 de 17/10/1995, e;

Após conhecer os representantes dos Órgãos e Entidades;

**RESOLVE**

Art. 1º São NOMEADOS os abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS, para um mandato de 02 anos, conforme segue:

**I - Representantes do Poder Público Municipal**

a) Indicados para representar a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Titular – Rudimar Pellenz

Suplente – Tiago Furini

b) Indicados para representar a Secretaria de Administração e Planejamento

Titular – Célio André Ré

Suplente – Lucas Augusto Rossetto

c) Indicados para representar a Secretaria de Assistência Social

Titular – Sabrina Potrich Tolotti

Suplente – Micheli Zandoná

**II – Representantes da Sociedade Civil**

a) Indicados para representar o CTG – Centro de Tradições Gaúchas – Reponte da Tradição

Titular – Sheila de Oliveira Milani

Suplente – Paula Schenkel Rebonatto

b) Indicados para representar o Lions Club Barra Funda

Titular - José Urbanski

Suplente – Andressa Zandoná

c) Indicados para representar a Emater/RS

Titular – Luiz Eduardo Avallone Velho

Suplente – Guilherme Augusto Blau

d) Indicados para representar o Grupo Fonte de Vida

Titular – Ligia Zandoná Zamarchi

Suplente – Hermelinda Colombo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Art. 2º A secretaria, o setor técnico e o setor operativo do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento ficarão a cargo da Secretaria de Administração e Planejamento, representado no presente Conselho pelos representantes do Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração